



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 014/2024-GP

Riachão/PB, em 16 de janeiro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 024/2023, de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – INSITIUIR, no âmbito deste município, as comissões de contratação das respectivas secretarias, para o exercício de 2024.

CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA e FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
GESTOR DE CONTRATO	JOSEILTON DA SILVA DEODATO
FISCAL DE CONTRATO	JOSÉ EDSON GALDINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
GESTOR DE CONTRATO	MARIA ELIZABETE DA SILVA
FISCAL DE CONTRATO	VALNEIDE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE MAQUINAS E TRANSPORTES	
GESTOR DE CONTRATO	ANTÔNIO FRANÇAS DA SILVA NETO
FISCAL DE CONTRATO	GENILSON FERREIRA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GESTOR DE CONTRATO	FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA COELHO
FISCAL DE CONTRATO	JOSEBETH TORRES DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE	
GESTOR DE CONTRATO	JOSÉ HERMANO DOMINGOS DA SILVA
FISCAL DE CONTRATO	JOZIANE DA SILVA CAVALCANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
GESTOR DE CONTRATO	YAN BURITY MOURA DE MOURA
FISCAL DE CONTRATO	GLÁUCIO RABELO BANDEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
GESTOR DE CONTRATO	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA NETO
FISCAL DE CONTRATO	RAILSON MARCELINO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
GESTOR DE CONTRATO	VALMIR AQUINO DA COSTA
FISCAL DE CONTRATO	ADENILDO MORAES DA SILVA

Art. 2º - os trabalhos das comissões instituídas, deverão ser executadas conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 e no Decreto Municipal nº 024/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional